

REGULAMENTO

Artigo 1º – Definição

O CCD 477 Oeiras, vai realizar o **1º. ENCONTRO DE HISTÓRICOS A EXPLOSÃO DO CCD 477 OEIRAS**, à descoberta do interior urbano e rural do Concelho de Oeiras com passagem por vários Centros Históricos do Concelho.

Artigo 2º – Descrição

O Passeio tem como objetivo promover o património cultural e natural com vista ao desenvolvimento sustentável do turismo dando a conhecer aos participantes o interior do nosso concelho, assim como permitir juntar amantes de viaturas clássicas, pondo de parte o carácter desportivo e competitivo.

Artigo 3º – Veículos Pretendidos/Admitidos

São pretendidos automóveis com data de ano de construção até **1984**, no entanto são admitidos todos os automóveis construídos até **1989**.

Artigo 4º – Participantes Admitidos

São admitidos, todos aqueles que se quiserem juntar ao evento exibindo as suas máquinas para o qual só terão de preencher inscrição **caso queiram participar no almoço** de confraternização e convívio que terá lugar no Jardim Municipal de Oeiras.

As viaturas terão obrigatoriamente de estar legalizadas e possibilitadas de circular.

Artigo 5º – Concentração e mostra de Históricos a Explosão

O CCD477 Oeiras pede a compreensão de todos os participantes, pois estamos a lidar com uma infraestrutura militar e que tem normas próprias de funcionamento.

As viaturas concentrar-se-ão no estacionamento interior do forte de S. Julião da Barra (Praia da Torre), e o acesso será feito pela entrada principal virada para a estrada Marginal.

A abertura do portão do Forte de S. Julião da Barra será pelas 9h e o seu fecho pelas 11h. Após esta hora será fechado por condicionamentos de segurança.

Entre as 11h e as 11h30 o portão só será aberto por motivos de força maior com autorização da segurança residente do forte.

Artigo 6º – Início do desfile e passeio

O início do desfile será com partida do Forte de S. Julião da Barra em direção à Estrada Marginal direção a Algés, Linda-Velha, Carnaxide, Queijas, Barcarena, Leceia, Porto Salvo e chegada a Oeiras (Parque do Jardim Municipal).

O percurso será dentro Concelho de Oeiras com passagem por vários Centros Históricos do Concelho.

Será fornecida indicação do percurso para conhecimento de todos os participantes.

Terminará no estacionamento do Parque Municipal de Oeiras (junto à Ribeira da Lage), tendo aproximadamente 30 km.

Artigo 7º – Segurança

A organização pode excluir inscritos que, no decorrer do percurso demonstrem não respeitar os princípios da boa conduta e convivência com os demais participantes ou as disposições legais e regulamentadoras aplicáveis.

Respeite sempre as indicações de segurança dadas pela organização. Os elementos da organização estão identificados. Recorra a eles sempre que necessitar de um esclarecimento ou auxílio.

No passeio cumpra integralmente o Código de Estrada.

Na passagem por povoações, ou outro tipo de obstáculos que possam advir durante o percurso, deve redobrar a atenção e circular mais devagar.

Os participantes devem pôr de parte o carácter competitivo, evitando assim desta forma forçar ultrapassagens e facilitando as mesmas, adotando uma condução defensiva e sempre pela direita durante todo o percurso.

Se durante o percurso quiser abandonar o mesmo, poderá fazê-lo respeitando o Código da Estrada.

Artigo 8º – Reclamações

Todas as reclamações deverão ser efetuadas de acordo com o estipulado neste regulamento.

Artigo 9º – Disposições Gerais

Todos os participantes inscritos neste passeio concordam com o regulamento, comprometendo-se a não levar qualquer reclamação perante as Autoridades Cíveis, correcionais ou Criminais.

O CCD 477 – Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e Serviços Intermunicipalizados de Águas e Saneamento de Oeiras e Amadora, reserva-se no direito de alterar o presente regulamento ou até anular o passeio se a isso se vir obrigado por motivo de força maior, dando disso conhecimento a todos os participantes.

Artigo 10º – Responsabilidade Civil

O CCD 477 – Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e Serviços Intermunicipalizados de Águas e Saneamento de Oeiras e Amadora, declina toda e qualquer responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer, ou ser causado por qualquer participante e/ou viatura, durante a realização do Passeio de Automóveis Clássicos ao Concelho de Oeiras, assim como por quaisquer atos de vandalismo ou furtos de viaturas.

